



**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 560 / 2025, de 04 de Setembro de 2025.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 054/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Icaro Leudes de Carvalho**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 16706, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Palmas - TO, no dia 10 de Setembro de 2025, para participar da Oficina Estadual “Prevenção de Carência Nutricionais na Infância” que será realizado presencialmente na Capital Palmas, realizado no dia 10 de Setembro de 2025 das 8:30min às 18h, no Euditéria Estadual do Ministério da Saúde em Tocantins (SEMS-TO).

Art. 2º - Fica autorizado conceder **01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00** (cem reais), com valor total de R\$ 100,00 (cem reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Setembro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-afcc1e-22092025163440**